



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2019

ATA N.º 35/2019

— Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia da Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia da Venteira, em sessão extraordinária, presidida pela Senhora Presidente Carla Sofia Pereira Andrade Neves, com a presença dos Vogais, Senhores, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Nuno Jorge Queiroz Correia, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.

— 1 - **ABERTURA** – Pelas doze horas, a Presidente declarou aberta a sessão.

— 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

— 3 - **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA (SAAI E MONOS) – ALTERAÇÃO** - Foi presente pela Sra. Presidente cópia do documento referente à alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venteira, nomeadamente a alteração da alínea a) do nº 2 da cláusula 15ª no âmbito do SAAI e introdução das cláusulas 26ª e 27ª, relativas à recolha de objetos volumosos fora de uso. Depois de apreciado o referido documento, foi aprovado pelo Executivo por unanimidade.

— 4 - **APRECIACÃO E VOTAÇÃO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS (AUTO) NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL** - Foi presente pela Sra. Presidente cópia do auto de transferência de recursos acordado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Venteira, nomeadamente: gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, mobiliário urbano, manutenção de espaços verdes nas escolas (pré-escolar e 1º ciclo), licenciamento OVP. Depois de apreciado o referido documento, foi aprovado pelo Executivo por unanimidade.

— Esta documentação irá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação.

— Nos termos do nº 3, do art. 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia da Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente acta.

— 5 - **ENCERRAMENTO** – Pelas treze horas, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros presentes e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.

— PRESIDENTE, Carla Neves –

— SECRETÁRIA, Carla Jorge –

— TESOUREIRA, Susana Basílio –

— VOGAL, Anabela Caeiro –

— VOGAL, Nuno Correia –

— VOGAL, João Lourenço –

— VOGAL, Flávio Gonçalves –

— ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –